



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

PORTARIA Nº 011/17

Converte em abono pecuniário 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor FELIPE MELLO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, em abono pecuniário ao servidor FELIPE MELLO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 10 de maio de 2017.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE